

Decreto Nº 00046/2016

Data: 05/09/2016

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01049/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 324.700,00 (trezentos e vinte e quatro mil e setecentos reais), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2012- Desenvolvimento das Atividades da Assessoria Jurídica

3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 30.500,00
(trinta mil e quinhentos reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2021- Desenvolver atividades da SMAD

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.306.0013.2055- Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar da Educação Básica Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.306.0012.2062- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar- Educ Inf 0 a 3 anos - Creche

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2078- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - REC 40% FUNDEB

3.3.90.30.00.00 - 0119000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.306.0014.2094- Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda da Educação Especial

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.366.0016.2108- Manter a Biblioteca Pública Municipal

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2122- Manter controle de Ações Judiciais

3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.2125- Desenvolver as atividades da Gestão SUS

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.39.00.00 - 0114008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

06.060.0.2.10.302.0018.2127- Manter e operacionalizar as atividades da Central de Regulação

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2163- Manter e operacionalizar as atividades do SAMU 192
3.3.90.39.00.00 - 0114020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2170- Desenvolver as atividades da Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.00 - 0114015000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2.08.243.0026.2215- PSE - Subsidiar Casa " Anjo da Guarda"
3.3.90.36.00.00 - 0129017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

07.070.0.2.08.244.0024.2190- Índice de gestão descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - Recurso Federal
3.3.90.35.00.00 - 0129056000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2198- PSB- Atendimento Domiciliar
3.3.90.36.00.00 - 0129000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2216- Proteção Social Especial - Recursos Vinculados
3.3.90.36.00.00 - 0129017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

07.070.0.3 - FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
07.070.0.3.08.243.0024.2192- Apoio ao Conselho Tutelar
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.2.15.451.0036.2228- Revitalização e conservação de vias, obras de arte e espaços públicos
3.3.90.30.00.00 - 0130000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2240- Conservar e manter frota (veículos e máquinas) do setor de transporte

3.3.90.30.00.00 - 0130000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0007.2282- Elaborar os Planos Municipais de desenvolvimento

3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 300,00 (trezentos reais)

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0010.1109- Instalação de hidrometros em toda a rede municipal de fornecimento de água

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

12.120.0.2.17.512.0010.2289- Desenvolvimento das atividades do DAE

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0117000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

T O T A L R\$ 324.700,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.1004- Novas Instalações e novos Imobilizados p/ o gab. do prefeito e dependências

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

02.020.0.1.04.122.0002.2007- Gastos e benefícios com pessoal do Gabinete do Prefeito

3.1.90.04.00.00 - 0100000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 2.399,00 (dois mil e trezentos e noventa e nove reais)

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 8.101,00 (oito mil e cento e um reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2032- Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria e Tributos)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

04.040.0.1.04.123.0006.2034- Administração Financeira e Tributária

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0115049000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2057- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede Fundamental

3.3.90.39.00.00 - 0115049000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.001,00 (três mil e um reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.2071- Desenvolver atividades de Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.365.0012.2075- Melhorar/Ampliar estrutura física das unidades de Educação Infantil- Com Fundeb 40%

3.3.90.30.00.00 - 0119000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2085- Desenvolver atividades de Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2090- Desenvolver atividades de Educ Infantil (4 a 6 anos)- Rec 40% FUNDEB

3.3.90.30.00.00 - 0119000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1,00 (um real)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.2092- Garantir transporte escolar aos alunos com necessidades especiais matriculados na rede municipal de ensino

3.3.90.30.00.00 - 0115052000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0115052000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.5.12.367.0014.2098- Desenvolver atividades de Educação Especial - Rec 25% Educação

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2106- Desenvolver as atividades do Departamento Municipal de Esportes

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.366.0016.2109- Ampliar e adquirir acervos para a Biblioteca Pública Municipal

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.302.0020.2184- Manter atendimento no Consórcio Intermunicipal de Saúde

3.3.71.41.01.00 - 0102000000 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
3.3.71.41.01.00 - 0114017000 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0026.2208- Gastos e benefícios com pessoal do CREAS e pessoal apoio a Rede de PSE

3.1.90.11.00.00 - 0129017000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

07.070.0.2.08.334.0028.2221- Qualificação e aperfeiçoamento para acesso ao trabalho - Assesuas Trabalho

3.1.90.04.00.00 - 0129054000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 800,00 (oitocentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 800,00 (oitocentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 0129054000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 800,00 (oitocentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 0129054000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 800,00 (oitocentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0129054000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 800,00 (oitocentos reais)

07.070.0.5 - FHS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

07.070.0.5.16.482.0027.1077- Melhoria habitacional

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 0129054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.000,00 (três mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.451.0036.1080- Obras de drenagem de águas pluviais

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00 - 0124055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

08.080.0.2.15.451.0036.2228- Revitalização e conservação de vias, obras de arte e espaços públicos

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

08.080.0.2.15.452.0036.2231- Limpeza urbana

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.15.451.0037.1090- Melhoria na acessibilidade de passeios públicos

4.4.90.51.00.00 - 0124055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

T O T A L R\$ 324.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia

Estado de MATO GROSSO

Em 05 de setembro de 2016.

Cristóvão Masson

Prefeito Municipal